



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
10/03/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 035/2023, de 10 de março de 2023.**

***“Autoriza o pagamento de diárias ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”***

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 14 a 17/03/2023, do ENCONTRO ESTADUAL DO PODER LEGISLATIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO, JULGAMENTO DE CONTAS DO PREFEITO, IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ORATÓRIA, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS